



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1023/2024

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a **aquisição de 01 (um) Certificado Digital A1 para pessoa jurídica (Prefeitura de Giruá), com armazenamento no computador e validade de 12 meses.**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação				
Item	Unid.	Quant	Especificação	Valor unitário máximo admitido
01	UN	02	13802 – Certificado Digital: aquisição de 01 (um) Certificado Digital A1 para pessoa jurídica (Prefeitura de Giruá), com armazenamento no computador e validade de 12 meses.	R\$ 219,00

- O fornecedor deverá garantir suporte técnico durante o período de validade do certificado (12 meses);
- O certificado será utilizado para acessar e enviar informações à Receita Federal e outros órgãos em formato eletrônico, sendo compatível com os sistemas e plataformas utilizadas pela prefeitura;
- A entrega do objeto deve ser em até 10 (dez) dias úteis, diretamente no Setor de Informática da Prefeitura de Giruá.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 19 de agosto de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal